INDICAÇÃO N.º ____/2025

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal com vistas a realizar uma festa para o dia das crianças a no centro da cidade.

Barra do Piraí, 05 de agosto de 2025.



LUIZ FELIPE LUDI

Justificativa

Organizar uma festa infantil no centro do município pode ser uma iniciativa incrível para promover socialização, diversão e inclusão na comunidade. Muitas crianças não têm acesso a festas ou eventos recreativos. Uma festa no centro permite que famílias de diferentes realidades econômicas participem. Uma festa infantil no centro não só alegra as crianças, mas também revitaliza o espaço público, mostrando que a cidade se importa com seus pequenos cidadãos.

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2021
E-mail: e-mail do luizfelipeludi@barradopirai.rj.leg.br